

EDITAL nº. 272/2009

EXAME DE NIVELAMENTO EM PRÁTICA PEDAGÓGICA II PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Conforme os termos da **Resolução nº 172/2008 do CONSUNI**, estão abertas as inscrições para o exame de nivelamento nas disciplinas Prática Pedagógica II no período de 19 a 25 de novembro de 2009. A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa na disciplina de Prática Pedagógica I constantes no Currículo 1 do Curso de Licenciatura em Música. Para realizar a inscrição o/a estudante deverá:

- preencher requerimento junto à CAE, no período regulamentar, informando a (as) disciplina(as) em que solicita dispensa;
- anexar solicitação e justificativa escritas, demonstrando ter desenvolvido competência na prática e na utilização da Flauta Doce no contexto escolar através de documentos como certificados de cursos livres e/ou intercâmbios realizados, carta de recomendação de professores, etc;
- anexar histórico acadêmico comprovando não ter sido reprovado em semestres anteriores na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- recolher taxa administrativa de R\$100,00 para cada solicitação de aproveitamento.

Não poderá realizar inscrição o estudante que tenha sido reprovado em edições anteriores do exame de nivelamento. As provas práticas ocorrerão no dia 03/12/09, às 18:00hs, na sala F002 do Prédio F — Unidade Americano. Os estudantes inscritos deverão:

- comparecer munidos de documento de identidade, protocolo de requerimento e a música de livre escolha para tocar para a banca;
- respeitar o horário de início da prova.

Será realizadas uma prova prática composta de duas etapas: na primeira etapa o aluno deverá tocar duas músicas: uma de livre escolha e uma leitura à primeira vista. Nesta apresentação o aluno deverá demonstrar:

- domínio dos aspectos técnicos do instrumento;
- precisão rítmica e melódica;
- compreensão de estilo e interpretação.

Na segunda etapa o aluno deverá propor atividade musical que poderá ser realizada a partir de uma peça musical apresentada pela banca.

Os resultados serão divulgados pela CAE, a partir do dia 11/12/09. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nova mínima de 7,0. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

Profa Me.Cláudia Maria Freitas Leal - Coordenação do Curso de Licenciatura em Música

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

Prof^a. Dr^a. Regina Magna Bonifácio de Araújo **Pró-Reitora de Graduação**